PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício nº 199-CMNM/2021 Nova Mamoré/RO, 06 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência
EIDER JOSÉ MENDONÇA DAS NEVES
MD. Promotor de Justiça da Probidade e Patrimônio Público

N E S T A

Assunto: Ofício nº 00282/2021 – 3ª Promotoria de Justiça - Recomendação Administrativa nº 02/2019

Senhor Promotor,

Ao cumprimentá-lo mui atenciosamente, servimo-nos do presente para informar a Vossa Excelência que em atendimento à Recomendação Administrativa nº 02/2019, acolhemos a presente Recomendação e efetuaremos todos os procedimentos necessários para atingirmos seus objetivos.

Informamos ainda que encaminhamos cópia da mesma para o Controle Interno desta Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

Avenida Deziderio Domingos Lopes Nº 3040 – João Francisco Clímaco
Fone: (69) 3544-2623/ (69) 3544-2497 – NOVA MAMORÉ - RO
Site: novamamore.ro.leg.br - E- mail: camara@novamamore.ro.leg.br

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício nº 198-CMNM/2021 Nova Mamoré/RO, 06 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência
ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
MD. Procuradora do Ministério Público de Contas

N E S T A

Assunto: Ofício nº 074/GPEPSO/2021, Notificação Recomendatória nº 017/2021/GPEPSO

Senhora Procuradora,

Ao cumprimentá-la mui atenciosamente, servimo-nos do presente para informar a Vossa Excelência que em atendimento ao Ofício nº 074/GPEPSO/2021, Notificação Recomendatória nº 017/2021/GPEPSO, acolhemos a recomendação e não continuaremos com a contratação por meio de dispensa de licitação nº 027/CMNM/2021.

Não obstante, encaminhamos cópia do Memorando nº 010/GP/2021, de 25 de novembro de 2021, pelo qual se determina o cancelamento e o arquivamento do processo 071/CMNM/2021, que originou a dispensa de licitação nº 027/CMNM/2021.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM